



-----Aos quinze dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia doze do mês de junho do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões cento e trinta e seis mil e duzentos euros e setenta cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezasseis e dezassete da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de um de junho de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezoito a vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por maioria, a referida ata. A Senhora Vereadora Manuela Machado abstém-se por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----A Câmara deliberou que a próxima reunião do executivo se realize no dia seis de julho, no horário habitual.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** apresentaram uma recomendação, subscrita pelo Senhor Vereador José Morais, referente a questões ambientais que, alegadamente, têm assolado a Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a vinte e cinco da minuta da presente ata, nomeadamente:-----

-----a) O foco de poluição, a jusante do Faial, na Rua quatro, no Lugar dos Carvalhinhos;-----

-----b) O facto de a Central Hidroelétrica de Ruães-Mirde de Tibães que não estar a cumprir com o caudal ecológico de três metros quadrados por segundo e de ter inoperacional o dispositivo de transposição de peixes;-----

-----c) O facto de na Vila de Prado, no Lugar dos Carvalhinhos, Rua número três, junto ao número sessenta e quatro, estar à face da estrada uma árvore de grande dimensões, seca, sem vida e já com ligeira inclinação, cujos ramos vão caindo na via pública, em cima do passeio e mesmo dentro dos terrenos da moradia vizinha e também o-----

-----d) O facto de na Vila de Prado, no Lugar dos Carvalhinhos, Rua número três, uma das lagoas estar a escassos metros do passeio, sem qualquer aviso, proteção ou vedação, encoberta por vegetação alta, numa situação de perigo eminente para quem circula seja por via pedonal, seja por via rodoviária.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** apresentaram, ainda, uma recomendação, subscrita pelo Senhor Vereador José Morais, sugerindo à criação de

um regulamento municipal de incentivo à natalidade, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e seis da minuta da presente ata, com as seguintes finalidades principais:-----

-----**a)** "A atribuição de um subsídio por cada criança nascida a partir de dois mil e dezasseis, no concelho de Vila Verde, que poderá ser escalonado conforme o número de elementos do agregado familiar. Com este apoio acreditamos poder inverter a situação atual relativa aos nascimentos, mas também, promover a melhoria das condições de vida da população, especialmente das crianças nos primeiros meses de vida;-----

-----**b)** Além do subsídio concedido, se garanta que essa verba é despendida no comércio local, através da apresentação de documento comprovativo da realização de despesas, fomentando assim a economia local Vilaverdense, constituindo-se como uma mais-valia, uma vez que impulsionará os hábitos de consumo no mesmo."-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Lanhas, englobando, designadamente, uma comparticipação financeira e serviços de carpintaria, pichelaria e construção civil executados por trabalhadores do Município de Vila Verde necessários à construção dos balneários do Campo de Futebol de Lanhas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, o protocolo para os fins em vista.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Uma informação, prestada pela Chefe da Divisão Jurídica, relacionada com a desafetação do domínio público municipal, Largo de São Sebastião, na Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e seis da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara esclarece que:** *"este processo tendente à desafetação deste terreno de domínio público municipal para domínio privativo municipal destina-se, essencialmente, a conferir a possibilidade de, neste espaço, se poder desenvolver atividades económicas, designadamente, a construção de um quiosque/lanchonete que fazem parte do processo de requalificação do espaço em causa. Está prevista, posteriormente, a realização de um Protocolo com a Junta de Freguesia para esta, em cooperação com o Município, aí poder desenvolver esta e outras iniciativas."*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e Manuela Machado, desafetar o domínio público municipal do Largo de São Sebastião, na Vila de Prado, nos termos da informação. Remeta-se à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração: *"Na informação prestada pela chefe de Divisão Jurídica nada é referido quanto às razões que motivam a pretensão de desafetar do domínio público o Largo de São Sebastião. Essa informação foi-nos transmitida pelo Senhor Presidente de Câmara em plena reunião, informação essa pertinente e muito útil à tomada de decisão. No entanto, atendendo à informação do Senhor Presidente de Câmara e concordando com a instalação do equipamento referido, entende-se que se deveria desafetar apenas a parcela de terreno necessária para o respetivo*

equipamento e não a totalidade do Largo de São Sebastião. O Largo de São Sebastião está incluído no domínio público desde tempos imemoriais e mantém atualmente essa mesma dominialidade, sendo ponto de encontro, local de estacionamento público, local de feira semanal e usado em eventos culturais, recreativos, políticos, religiosos etc., situação aliás que justificou a valorosa e há muito reclamada requalificação urbana daquele espaço, onde estão a ser gastos milhares de euros. Assim, na salvaguarda do interesse público em geral, entende-se que o Largo de São Sebastião deve ser mantido no domínio público, desafetando apenas, como se disse, a parcela ou as parcelas de terreno necessárias para o equipamento referido pelo Senhor Presidente de Câmara, que no futuro serão alvo de um Protocolo com a Junta de Freguesia."-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** "Voto favoravelmente pois esta deliberação vai ao encontro das pretensões da Junta de Freguesia da Vila de Prado, nomeadamente no que diz respeito ao espaço destinado a quiosque/bar. Considero ainda que esta deliberação não põe em causa a utilização pública do Largo de São Sebastião, permitindo ainda o futuro licenciamento de atividades económicas naquele espaço, que se esperam dinamizadoras da atividade lúdica, social e económica da Vila de Prado."-----

-----**A Vereação Partido Social Democrata apresenta a seguinte declaração:** "votamos favoravelmente esta proposta uma vez que a mesma vai permitir que este espaço seja valorizado para que possa ser usado, quer para atividades económicas permanentes ou temporárias quer para qualquer outro tipo de eventos, sejam eles de natureza cultural, recreativa, política ou religiosa. Esta decisão em nada altera o interesse daquele espaço para dinamizar atividades que podem contribuir para o crescimento e desenvolvimento da Vila de Prado, antes pelo contrário, o facto de se aprovar esta proposta vai até salvaguardar o interesse público e o interesse da população de Prado uma vez que o objetivo é que sobre o mesmo possa recair um Protocolo de cedência à Junta de Freguesia daquela Vila com o objetivo de aí poder desenvolver atividade económica".-----

-----**Zero um zero três.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a Adenda ao Acordo de Execução para a Concretização de Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para a gestão e manutenção corrente da Feira Quinzenal de Pico de Regalados, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para os fins em vista. Remeta-se à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** "A transferência de competências para a Junta de Freguesia no que toca à gestão e exploração da feira quinzenal do Pico, nomeadamente no que diz respeito à fiscalização e cobrança de receita, vai de encontro ao que sempre o Partido Socialista defendeu em termos de reforço de autonomia e competências no âmbito da atuação das freguesias. De resto, trata-se de igualar uma situação que já está em prática na Vila de Prado e em Soutelo. Por este motivo, os Vereadores do Partido Socialista votam a favor."-----

-----Zero um zero quatro.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a Adenda ao Acordo de Execução para a Concretização de Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde na Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para a gestão e manutenção corrente da Feira Quinzenal de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para os fins pretendidos. Remeta-se à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente pelos motivos aduzidos na declaração anterior.-----

-----Zero um zero cinco.- Presente o processo zero um barra dois mil e doze barra quatrocentos e trinta e três, em nome de Nuno Pedro da Silva Cunha, respeitante a uma construção de habitação, sita no lugar de Monte, da freguesia de Escariz São Mamede, para deliberação sobre a caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----Zero um zero seis.- Para aprovação por parte do órgão executivo, presente o relatório de gestão consolidado do município de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a oitenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, o relatório de gestão consolidado do município de Vila Verde. Remeta-se à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.**-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: *“Destinado a descrever tecnicamente o estado e evolução da atividade do Município de Vila Verde e das entidades compreendidas no perímetro da consolidação, o Relatório de Gestão Consolidado apresenta um conjunto de indicadores que nos merecem preocupação:*-----

-----► *No quadro síntese da Estrutura do Balanço Consolidado - Ativo (página seis), as Dívidas a Terceiros Curto Prazo aparecem com um valor de 2.233.112,57EUROS (dois milhões duzentos e trinta e três mil e cento e doze euros e cinquenta e sete cêntimos), quando na Prestação de Contas do Município, votada em abril deste ano, aparece inscrito na mesma rubrica um valor de 2.558.411,23EUROS (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e onze euros e vinte e três cêntimos). Se esta diferença se justifica com a compensação de saldos, não é certamente a forma correta de a apresentar.*-----

-----► *Na análise aos Fundos Próprios e Passivo, verifica-se um acréscimo das Provisões para riscos e encargos, que agora ascendem a 908.678,39EUROS (novecentos e oito mil e seiscentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos). A que se deve tal valor? Quem será responsável por tal rombo nas contas?*-----

-----► *Nesse mesmo quadro na análise aos Fundos Próprios e Passivo, a rubrica Empréstimos MLP apresenta o valor de 20.059.638,10EUROS (vinte milhões e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito euros e dez cêntimos). De facto,*

basta ver o Balanço das contas individuais para se constatar que esta rúbrica não se refere apenas a Empréstimos MLP mas sim a Dívidas a Terceiros MLP.-----

-----▶ Verifica-se ainda uma redução preocupante do ativo circulante:-----

-----■ As dívidas de terceiros e as disponibilidades de dois mil e treze para dois mil e catorze diminuíram 2.846.205,16EUROS (dois milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinco euros e dezasseis cêntimos) em oposição a uma insuficiente redução do passivo exigível, que de dois mil e treze para dois mil e catorze diminuiu apenas 1.194.325,72EUROS (um milhão cento e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e cinco euros e setenta e dois cêntimos). Este é o mais grave indicador do documento de consolidação de contas!-----

-----▶ Verificou-se ainda uma diminuição dos subsídios transferidos em -167.049,08EUROS (menos cento e sessenta e sete mil e quarenta e nove euros e oito cêntimos).-----

-----▶ Aumentou-se os impostos cobrados aos munícipes em +279.179,09EUROS (mais duzentos e setenta e nove mil e cento e setenta e nove euros e nove cêntimos);-----

-----▶ O elevado endividamento dá origem a um serviço da dívida com um peso muito significativo na execução económico-financeira. O Município suportou de juros no ano de dois mil e catorze a quantia de 579.379,20EUROS (quinhentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos) e as entidades do perímetro empresarial, onde está incluída a Proviver, suportaram em dois mil e catorze 744.932,25EUROS (setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----▶ As depreciações ascendem a onze milhões de euros, mas diminuem face a dois mil e treze.-----

-----▶ Os indicadores de liquidez caíram abruptamente, o rácio Disponibilidades/Exigível a CP a cair para apenas 19,5% (dezanove virgula cinco por cento) em dois mil e catorze face aos 38,2% (trinta e oito virgula dois por cento) de dois mil e treze e o rácio Ativo circulante/Exigível a CP a cair de 89,7% (oitenta e nove virgula sete por cento) em dois mil e treze para 54% (cinquenta e quatro por cento) em dois mil e catorze. Indicadores que demonstram a grave perda de liquidez que vem afetando as contas do município e das empresas com compõe o perímetro empresarial.-----

-----▶ No que diz respeito ao índice de liquidez imediata, a situação não é melhor. É alarmante perceber que as disponibilidades imediatas a cobrirem apenas 19,5% (dezanove virgula cinco por cento) das necessidades da dívida de CP.-----

-----▶ O índice de solvência, que relaciona as dívidas a terceiros com o ativo líquido, traduz em dois mil e catorze um rácio de apenas 22% (vinte e dois por cento), no entanto é responsável por uma enorme pressão sobre a tesouraria, que em dois mil e treze apresentava uma disponibilidade de 2.702.814,66EUROS (dois milhões setecentos e dois mil e oitocentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos) face aos 1.262.728,55EUROS (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) de dois mil e catorze. Uma diminuição da disponibilidade de tesouraria de 46% (quarenta e seis por cento).-----

-----▶ O passivo de CP e MLP aumentou de 43,8% (quarenta e três virgula oito por cento) em dois mil e treze para 45,3% (quarenta e cinco virgula três por cento) em dois mil e catorze;-----

-----► *A ineficiência na cobrança da prestação de serviços camarários aos munícipes está refletida na necessidade de aumentar no ano de dois mil e catorze as Provisões para cobrança duvidosa em 65.056,26, (sessenta e cinco mil e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos) totalizando esta rúbrica no fim do exercício a quantia considerável de 774.631,03EUROS (setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um euros e três cêntimos).*-----

-----*Nesta análise técnica está bem patente a fragilidade das contas do Município de Vila Verde e das empresas com compõe o seu perímetro empresarial, nomeadamente a PROVIVER. No longo, e previsivelmente difícil, caminho de recuperação económico-financeira que o Município de Vila Verde tem que percorrer, será necessário o contributo de todos. Não obstante a gravidade e o agravamento da situação financeira esplanada no relatório e que aqui se transcreve e constata, votamos favoravelmente o Relatório de Gestão Consolidado já que este documento reflete o atual estado financeiro do Município e não as opções políticas que a ele conduziram, que algumas das quais discordamos.*-----

-----**Os membros do executivo Partido Social Democrata apresentam a seguinte declaração:** *"o Relatório de Gestão Consolidado do Município de Vila Verde reflete com rigor e transparência a situação das contas quer do Município quer da Proviver. A sua análise reflete rigor de gestão e solidez das contas municipais e traduz um percurso de sustentabilidade que nos permite encarar com otimismo o futuro do Município. De facto, as contas do Município têm demonstrado ao longo dos anos um percurso de gestão rigorosa que conduziu a uma diminuição do endividamento e, simultaneamente, a uma diminuição dos prazos médios de pagamento a fornecedores que, em dois mil e catorze, foi apenas de trinta e seis dias. Apesar de tudo, os níveis de investimento do município no bem-estar das pessoas aumentou, fazendo de Vila Verde um concelho atrativo, apelativo e mais desenvolvido onde se nota um crescimento da atividade económica, quer do comércio quer da indústria. Por outro lado, o Concelho de Vila Verde assistiu nos últimos anos, quer através da Juntas de Freguesia quer das instituições, a um crescimento que reflete uma dinâmica bem patente na determinação das mesmas e das pessoas, tornando-se um concelho onde são realizados grandes eventos e onde surgiu uma oferta social diversificada capaz de garantir a segurança de condições para todos aqueles que dela necessitam. Através do rigor desta gestão estão em curso um conjunto de ações e obras estruturantes que vão permitir que Vila Verde e, sobretudo, os vilaverdenses, continuem a ter acesso a infraestruturas de elevada qualidade assegurando-se, assim, a grande qualidade de vida e bem-estar de todos os vilaverdenses. "Por estas razões, e porque o Município de Vila Verde é um Município de boas contas, votamos favoravelmente este relatório de contas de gestão consolidado."*-----

-----**Zero um zero sete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração, a celebrar entre o município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Oriz, tendente à comparticipação financeira e serviços de construção civil do município, necessários para a concretização das obras de requalificação da zona envolvente à Capela da Senhora da Conceição, em Oriz Santa Marinha, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e cinco a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Oriz, para os fins pretendidos.**-----



-----**Zero um zero oito.**- Presente o aditamento ao contrato celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro, C.R.L., datado de vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze, para renegociação do spread do empréstimo de médio e longo prazo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois a cento e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, aprova a proposta de aditamento ao contrato celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro, C.R.L. Remeta-se à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. A Senhora Vereadora Júlia Fernandes não participa na votação por se considerar impedida de o fazer.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** "Todas as negociações e contratos que possam resultar em benefício para o município terão, sempre, o voto favorável dos eleitos do Partido Socialista. Neste caso em particular estamos perante uma alteração contratual destinada a melhorar as condições para o município, razão pela qual os Vereadores do Partido Socialista votam a favor. Não obstante a concordância manifestada, importa recomendar que no futuro, contratos bancários desta natureza, que por norma envolvem custos elevados para o município, sejam bem negociados desde o início da sua vigência. Uma última nota para recomendar, ainda, uma análise a todos os contratos bancários existentes no município por forma a identificar eventuais possibilidades de renegociação com condições mais favoráveis para o município."-----

-----**Zero um zero nove.**- Para aprovação pelo executivo, presente a Primeira Revisão Orçamental, para utilização do saldo de gerência, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oito a cento e onze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Primeira Revisão Orçamental. Remeta-se à Assembleia Municipal.**-----

-----**Zero um dez.**- Presente, para aprovação, a Quarta Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e doze a cento e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Quarta Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes).**-----

-----**Zero um onze.**- Uma informação, prestada pela Técnica Superior Sílvia Rodrigues, relacionada com o apoio na comparticipação dos almoços no âmbito do Programa de Férias de Verão dois mil e quinze, promovido pelo Centro Comunitário da Cruz Vermelha de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezassete a cento e vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, participar as refeições, num custo total estimado de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para as crianças e jovens a frequentar o programa de férias de verão dois mil e quinze, promovido pelo centro comunitário da Cruz Vermelha de Prado.**-----

-----**Zero um doze.**- Presente, uma proposta apresentada pelo Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e dois a cento e vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores**

Vereadores Luís Filipe Silva e Manuela Machado, aprovar a proposta que vem instruída com o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação da respetiva deliberação, nos termos legais. Remeta-se, após decurso da fase da discussão pública, à Assembleia Municipal, para posterior aprovação da versão final.-----

-----O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração: "Voto favoravelmente pois acredito que estas alterações e a sua aplicação prática vão estimular o setor da construção civil, garantindo a sustentabilidade de pequenas e médias empresas e contribuir para a revitalização da economia local, com significativo impacto na criação ou manutenção de emprego."-----

-----Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração: "As alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação têm tido, por norma, a concordância dos vereadores do Partido Socialista no sentido de facilitar a operacionalidade desta importante área de trabalho municipal. No entanto, e mesmo tendo em conta as considerações feitas em abono das alterações que neste ponto são solicitadas, existem questões que nos merecem algumas dúvidas, a saber: - Alteração ao número um do Artigo terceiro: A fixação da cota de soleira com o máximo de cinquenta centímetros já existia no anterior regulamento e apresenta-se adequada do ponto de vista urbanístico. Suprimir aquela limitação poderá, no nosso entendimento, colocar em causa questões de ordem urbanística que importa preservar. A eliminação desta condicionante permitirá, por exemplo, executar caves desafogadas quase na totalidade que irão ter impactos consideráveis no conjunto do edificado.- Alteração proposta ao Artigo décimo quinto: Numa alteração urbanística a um loteamento não são apenas interessados os proprietários dos lotes mas também todos os proprietários vizinhos ao loteamento, proprietários esses que poderão ver condicionados os seus interesses com as alterações introduzidas ao loteamento. Assim, entende-se que se deverá manter a redação atual. - Alteração da alínea a) do número um do Artigo trinta e cinco: A pretendida alteração dos valores de mil e quinhentos metros quadrados para três mil e quinhentos metros quadrados e a passagem de oito frações para dezasseis frações não está fundamentada do ponto de vista técnico, o que nos deixa margem para algumas dúvidas. Efetivamente, um edifício com mil e quinhentos metros quadrados de área de construção pode ter uma área de 50m x 30m (cinquenta metros a multiplicar por trinta metros) que dependendo do tipo de uso que possa ter, terá um impacto considerável designadamente sobre áreas de estacionamento áreas de espaços verdes e áreas de equipamento, o mesmo sucedendo com edifícios com oito frações. Na verdade as oito frações são já por si um número muito significativo já que em regime de propriedade horizontal poder-se-ia estar a construir oito casas em banda fugindo a uma operação de loteamento. Esta situação é particularmente desajustada se quando a simples divisão de um prédio urbano em três lotes constitui uma operação de loteamento. A proposta de acrescentar a alínea VI é ainda mais descabida pois desta forma poder-se-ia construir num determinado terreno vocacionado para construção urbana até oito habitações isoladas contornando a obrigatória operação de loteamento com o mero expediente de deixar o logradouro comum a todas as habitações. - Artigo quarenta e um: No que diz respeito às compensações, é evidente que o seu valor terá de refletir

a compensação ao município com encargos relativos a infra estruturas. Ora seguramente, os valores atuais, foram propostos de forma fundamentada pelo que a proposta de alteração destes valores carece de fundamentação adequada. - Artigo setenta e um: A alteração proposta terá como consequência prática a manutenção dos constrangimentos que se observavam no alargamento das vias na situação do Plano Diretor Municipal anterior e que, infelizmente, condicionou irremediavelmente a beneficiação de vias e o desenvolvimento de muitos aglomerados. O exemplo acabado desta situação é o acesso em Soutelo a grandes urbanizações através de caminhos com menos de três metros e que jamais poderão ser beneficiados por força da sua reconstrução sem acautelar alargamentos. Importa dizer, por último, que para ir de encontro à aludida pretendida dinamização da área da construção civil, desiderato que tem a nossa total concordância, se poderiam utilizar outros expedientes ao alcance do Município, tal como a fundamentação económica e financeira e os incentivos previstos na mesma."-----

-----**Os membros do executivo Partido Social Democrata apresentam a seguinte declaração:** "O objetivo claro desta proposta tem a ver com a necessidade de dinamizar um importante sector da economia local, além de tornar mais claras algumas das normas cuja redação em vigor se tem mostrado de duvidosa interpretação. Em todos os casos, as questões atinentes aos critérios para classificar um determinado projeto urbanístico como de impacto relevante ou de uma operação semelhante a um loteamento é uma opção que compete a cada município. Na atual conjuntura, critérios muito apertados e exigentes relativamente a esta matéria, serão fortemente condicionadores do estímulo que estrategicamente pretendemos dar para a dinamização da economia local e com isso melhorar a capacidade das empresas e fortalecer o mercado de emprego. Estas medidas surgem enquadradas numa política que temos vindo a implementar de incentivo às empresas e aos empresários através da redução de encargos das mesmas com as taxas e compensações ao Município. Neste sentido, foram já implementadas medidas que preveem isenção de taxas municipais a toda a atividade agrícola e florestal, aos empreendimentos turísticos e às unidades industriais instaladas ou que venham a instalar-se no Município."-----

-----**Zero um treze.-** Uma informação, subscrita pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, relativa à atribuição de apoio financeiro, no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), ao Clube de Pesca do Faial da Vila de Prado, para auxiliar nos encargos com a participação do atleta e campeão nacional, Hélder Rodrigues, para integrar a Seleção Nacional de Séniores de Pesca à Pluma, que irá disputar o Campeonato do Mundo a realizar-se nos dias dezasseis a vinte e dois de junho do corrente, na Bosnia-Herzegovina/Jajce, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta a cento e trinta e cinco da minuta da presente ata.
DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), para os fins invocados na informação.-----

-----**Zero um catorze.-** Presente, uma informação prestada pelo Técnico Superior Engenheiro José Bezerra, relacionada com a declaração de interesse público municipal emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, solicitada pela empresa ASA – Pedreiras, Limitada, com sede na Avenida Sobral – Ilhó cento e onze, da freguesia de Cervães, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e seis a cento e quarenta e dois da minuta da presente

ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela empresa ASA – Pedreiras Limitada, condicionada à observância das exigências elencadas na informação técnica. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

-----**Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração:** “No preâmbulo do Decreto-Lei duzentos e vinte e cinco barra dois mil e catorze de cinco de novembro é referido que *“Só um juízo comparativo entre os custos económicos, sociais e ambientais da desativação do estabelecimento ou desmantelamento das explorações, por um lado, e os prejuízos para os interesses ambientais e do ordenamento do território na sua manutenção, por outro, habilita uma decisão informada e ponderada que permita a prossecução do interesse público em cada caso concreto, bem como a determinação das medidas corretivas a adotar por aquelas unidades produtivas no âmbito das melhores práticas de gestão ambiental, designadamente nos domínios do ruído, da qualidade da água ou da gestão de efluentes. Deste modo, poderá obter-se uma inequívoca melhoria relativamente à situação atual.*” Desta forma, o diploma legal balizou, genericamente, os equilíbrios a observar para que possa ser emitida a declaração de interesse público municipal. Tendo em consideração a informação prestada pelo Engenheiro José Bezerra, considera-se fundamentado o interesse público, tendo em conta a valorização futura que o requerente se propõe realizar para valorizar o local da exploração do ponto de vista ambiental. Importa, ainda, referir a conveniência de criar e manter postos de trabalho, pois, também é um desígnio que importa promover para assegurar o desenvolvimento e a recuperação económica. Estão, por isso, observadas algumas condições para a emissão da declaração de interesse público, tanto mais que a declaração só será emitida após observância de todos os requisitos referidos na informação técnica que acompanha o assunto, nomeadamente no que toca às bacias de decantação que recebem as águas superficiais provenientes daquela indústria extrativa.”-----

-----**Zero um quinze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta apresentada pelo Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, relacionada com a alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde, relativa à aplicação da tarifa social para utilizadores não domésticos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e quarenta e três e cento e quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal, após discussão pública, nos termos legalmente aplicáveis.-----

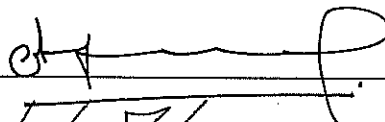
-----**Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração:** “Desde há muito tempo que o Partido Socialista defende uma discriminação positiva de instituições como clubes, associações e entidades similares. Este tipo de discriminação foi, inclusive, alvo de propostas da Vereação Socialista em mandatos anteriores. Neste sentido, e sendo coerentes, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, até porque importa enquadrar nos regulamentos as ajudas e apoios avulsos que a Câmara Municipal tem dado a este tipo de instituições no que toca aos consumos de água para utilização não doméstica.”-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os membros do executivo presente.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

